

Mario Claudio Queiroz de Souza	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Marion Kilvia da Silva Botelho	19/20	10/07/2020	08/08/2020
Michelle Regina da Conceição Freire	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Milton Antonio Queiroz de Souza	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Nadio Roberto Lisboa	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Neila das Graças Figueiredo de Carvalho	19/20	06/07/2020	04/08/2020
Nelson Ney Mourão Seabra	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Neuzarina Ester de Aviz Loureiro	19/20	06/07/2020	04/08/2020
Oswaldo Menezes de Freitas	19/20	03/07/2020	01/08/2020
Paula Daniele Bastos Lins	18/19	06/07/2020	04/08/2020
Paulo Roberto Carvalho Coelho	18/19	01/07/2020	30/07/2020
Paulo Sérgio Mendes Carvalho	18/19	01/07/2020	30/07/2020
Raimunda Zeneide Negrão Tobias	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Raimundo Monteiro Gonçalves	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Raimundo Nonato Gonzaga da Silva	19/20	15/07/2020	13/08/2020
Rainere Bentes de Sousa	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Regina Coeli Ferreira Viegas	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Regina Selma do Nascimento Borges	18/19	05/07/2020	03/08/2020
Rejane Lima de Oliveira	19/20	06/07/2020	04/08/2020
Renata da Costa França	18/19	20/07/2020	18/08/2020
Rildo Roberto Souza da Silva	19/19	15/07/2020	13/08/2020
Rita Catia Oliveira da Costa	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Ronaldo da Paixão Nilander	19/20	02/07/2020	31/07/2020
Ronaldo Marques do Nascimento	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Roseneide da Cruz Dias	19/20	05/07/2020	03/08/2020
Rosiana Lucia dos Anjos Cardoso Lima	19/20	02/07/2020	31/07/2020
Rosiane Gomes Jucá	19/20	06/07/2020	04/08/2020
Rosilene do Socorro Brito da Silva	19/20	27/07/2020	25/08/2020
Rui Nelson Pereira Matos	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Samanta Diniz do Espírito Santo	19/20	06/07/2020	04/08/2020
Sandra Maria de Queiroz Pinto	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Sergio Augusto da Conceição Palheta	19/20	15/07/2020	13/08/2020
Sherlene da Silva Santos	19/20	03/07/2020	01/08/2020
Silvana de Almeida Rodrigues	19/20	13/07/2020	11/08/2020
Silvio Ronaldo Martins Maia	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Simone do Socorro da Silva Correa	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Simone Tavares da Rocha	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Teogenes Geraldo da Silva Rocha	19/20	01/07/2020	30/07/2020
Thiago do Carmo Macedo	18/19	01/07/2020	30/07/2020
Valmir Pereira Candido	18/19	01/07/2020	30/07/2020
Virginia da Silva Parente	18/19	01/07/2020	30/07/2020
Wanda Lucia da Silva Batista	19/20	13/07/2020	11/08/2020
William de Sousa Oliveira	18/19	01/07/2020	30/07/2020

Ordenador responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 551121

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 041/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para gestor e co-gestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo estatuto; CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o gestor e co-gestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito desta da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, os seguintes servidores:

1. AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, MAT. n.º 5946915/1 – Gestor Setorial do PAE;

2. JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, MAT. n.º 55587702/3 – Cogestor Setorial do PAE;

Art. 2º. Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

II - determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos do Sistema PAE;

III - praticar os demais atos necessários ao bom andamento de implementação do Sistema PAE.

Art. 3º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUTFALA BITAR-Presidente

Protocolo: 550950

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 002/2020 – IMETROPARÁ

Cotação eletrônica nº 001/2020

Dispensa de Licitação nº 002/2020

Objeto: aquisição de baterias e carregadores de baterias para balanças de precisão a serem utilizadas pelos agentes fiscais metrologicos do laboratório de pré-medidos em ações do IMETROPARÁ

Discriminação dos objetos:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
Bateria	Modelo: FP1250, GP12-5 ou similar Bateria VRLA chumbo-ácida. Tensão Nominal: 12 V. Capacidade: 5,0 Ah. Altura: 10,1 cm. Largura: 7,0 cm. Comprimento: 9,0 cm. 20 horas Itens inclusos: 02 x Terminais Encaixe Fêmea = 02 x Capas Isolante Luva.	8 und.
Carregador de Bateria	Modelo: CB-13S, GP12-5 ou Similar. Tensão: 127 V. Frequência: 60Hz. Fase: 1. Índice de Proteção: 20IP. Tensão de Carga: 12/24 V. Fusível de Entrada: 2A-Tipo Vidro. Fusível de Saída: 15A-Tipo Lâmina. Capacidade de Carga: 12V-25 a 90 / 24V-20 a 50. Corrente de Carga Lenta: 12V-7/24V-3,5. Corrente de Carga Rápida: 12V-9/24V-5. Comprimento dos Cabos de Saída: 1m .	4 und.

Data da Assinatura: 02/06/2020

Vigência: 02/06/2020 a 02/06/2021.

Valor Global: R\$ R\$ 2.267,20 (Dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 0260 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios
Funcional: 14 422 1500 8803

Projeto Atividade: Fiscalização de Est. Com. Prod. e Serviços p/ Garantia dos Direitos do Consumidor.

Natureza da Despesa: 339033 – Material de Consumo. 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Na hipótese de modificação da dotação orçamentária, esta será registrada por apostilamento.

Contratado: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME.

Endereço: Trav. A nº 18, Conj. Cohab – Gleba II Bairro: Marambaia, CEP 66.623-270, Belém – PA

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 551038